



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 066/2021

Telêmaco Borba, 25 de outubro de 2021.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação dos Nobres e Ilustres Representantes do Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2022, em consonância ao disposto no inciso III, do art. 219 da Lei Orgânica do Município e art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na área social o Município de Telêmaco Borba tem população estimada em 2021 de 80.588 habitantes (fonte IBGE); apresenta o número de 23.233 domicílios em 2010 (fonte: IPARDES); população economicamente ativa (2010) 32.418 (fonte: IPARDES); 5.780 famílias cadastradas no Cadastro Único (2021), dessas, 1.945 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Atualmente a Secretaria Municipal de Educação constata a demanda de 4.933 alunos matriculados no ensino fundamental e 67 alunos na EJA – educação básica; 2.829 alunos matriculados na educação infantil, sendo 1.818 na Pré-escola e 1.011 nos CMEIs; 19 alunos matriculados na Educação Especial, totalizando 7.848 alunos na rede municipal de ensino.

Para atender a demanda da educação básica, o Município conta com 23 escolas municipais e 16 CEMEIs.

Na rede municipal de saúde o Município possui 18 equipes da estratégia saúde da família; 01 unidade CAPS I; 01 unidade do Centro Regional de Especialidades; 01 Unidade de Pronto Atendimento Municipal; 01 unidade de atendimento à doenças de interesse epidemiológico (HIV, hepatites, hanseníase e tuberculose complicada); 01 Farmácia Central com CAF; 01 Centro de Vigilância em Saúde; 01 AMOA. Segundo dados do IPARDES o município apresenta taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P) de 9,62 em 2020.

Na economia (dados em 2019), o número de Estabelecimentos - RAIS é de 1.391 e o número de Empregos – RAIS é de 20.142 (fonte IPARDES).

Segundo dados do IPARDES, o município apresenta em 2019 infraestrutura de Abastecimento de Água de 27.853 unidades atendidas, de Atendimento de Esgoto de 22.912 unidades atendidas, número de Consumidores de Energia Elétrica – Total de 28.906.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Os dados do IPARDES e do IBGE apresentam ainda, Indicadores: Densidade Demográfica de 58,29 habitantes/km² (dados em 2021); evolução do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M, 0,508 em 1991, 0,644 em 2000 e 0,734 em 2010; PIB Per Capta de 43.919 (2018); Grau de Urbanização 97,95% (2010); Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais 7,36% (2010); Taxa de Mortalidade Infantil (Coeficiente) em 2020: 9,62.

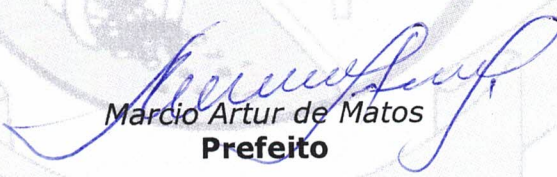
O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2022 encontra-se disposto na forma estabelecida pela Lei nº 4.320/1964, em conformidade ao contido na Lei Complementar nº 101/2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, e devidamente adequado às diretrizes gerais estabelecidas na Lei Municipal nº 2400, de 20 de outubro de 2021, de 20 de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022.

Lembrança salutar de que, as propostas de emendas orçamentárias, encontram seus parâmetros estabelecidos e regulamentados nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 2400/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022.

Estabelecer as despesas em total consonância às fontes de receitas passou a ser o marco para a proposta orçamentária, cuja execução orçamentária será aferida em relação à realização das respectivas receitas.

Assim, diante dessas breves considerações, em obediência aos princípios que norteiam a Administração Pública, em estrito respeito à legalidade, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores, subscrevendo-nos,


Marcio Artur de Matos
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Hamilton Aparecido Machado
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - PR



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO LEI

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA –
PR PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1.º O Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná para o exercício Financeiro de 2022 compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social, abrangendo a Administração Direta e o Fundo Previdenciário do Município, estima a Receita em R\$ 377.041.000,00 (Trezentos e setenta e sete milhões e quarenta e um mil reais) e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuídos:

I – R\$ 310.000.000,00 (Trezentos e dez milhões de reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo;

II – R\$ 67.041.000,00 (Sessenta e sete milhões e quarenta e um mil reais) do Orçamento da Seguridade Social que compreende o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV.

Art. 2.º A Receita Consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social será realizada de acordo com a Legislação em vigor segundo as seguintes estimativas:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	250.000.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	56.800.000,00
Receita de Contribuições	4.923.000,00
Receita Patrimonial	3.074.000,00
Receita de Serviços	755.000,00
Transferências Correntes	182.237.000,00
Outras Receitas Correntes	2.211.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000.000,00
Operações de Crédito	60.000.000,00
TOTAL	310.000.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	30.340.000,00
Receita de Contribuições	10.752.000,00
Receita Patrimonial	32.987.000,00
Outras Receitas Correntes	11.191.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	32.581.000,00
Receita de Contribuições	12.111.000,00
RECEITA TOTAL	67.041.000,00

III - TOTAL CONSOLIDADO

TOTAL DAS RECEITAS	377.041.000,00
---------------------------	-----------------------

Art. 3.º A despesa está fixada com a seguinte distribuição entre os órgãos orçamentários:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS POR ORGÃOS	
PODER LEGISLATIVO	9.393.000,00
Câmara Municipal	9.393.000,00
PODER EXECUTIVO	300.607.000,00
Secretaria Geral de Gabinete	13.250.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	260.000,00
Procuradoria Geral do Município	2.300.000,00
Controladoria Geral do Município	660.000,00
Secretaria Municipal de Administração	20.069.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	15.110.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	77.489.000,00
Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional	2.800.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação.	14.680.000,00
Secretaria Municipal de Educação	71.185.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	59.000.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	16.480.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente	4.824.000,00
Reserva de Contingência	2.500.000,00
TOTAL	310.000.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO - FUNPREV

DESPESAS POR ÓRGÃOS	
Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba	26.130.000,00
Reserva Orçamentária RPPS	40.911.000,00
TOTAL	67.041.000,00

III - TOTAL CONSOLIDADO	
TOTAL DAS DESPESAS	301.677.000,00

Art. 4.º O Executivo Municipal, fundamentado na Constituição da República, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar N.º 101/2000, na Lei Orgânica do Município e na **Lei n.º 2.400, de 20 de outubro de 2021**, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/1964, desde que existam recursos disponíveis;

a) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais fica limitada ao máximo de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, observado o disposto na Instrução Normativa nº 89/2013 do TCEPR e/ou posteriores alterações.

b) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do exercício de cada fonte de recurso ordinário/vinculado fica limitada ao total de sua ocorrência, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

c) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior fica limitada ao total do recurso disponível de cada fonte de recurso, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

d) A abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos provenientes de Operações de Crédito, fica limitada ao total previsto nos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

projetos a serem executados, obedecendo-se a vinculação da despesa a respectiva fonte.

II – Realizar operações de Crédito dentro das normas e determinações estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), observados os limites de capacidade de endividamento do Município, de acordo com as normas constantes nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e 43, de 2001;

III – Realizar repasses a título de “subvenções sociais e contribuições” a entidades privadas sem fins lucrativos, observado o disposto nos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.400/2021– Lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV - Realizar a contenção da despesa na forma do Artigo 9º da Lei Complementar N.º 101/2000 e art. 32, 33 e 34 da Lei nº 2.400/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, promovendo a limitação das despesas, exceto nas áreas de educação, saúde e do pagamento da dívida pública;

V – Utilizar o valor **de R\$ 2.318.000,00** (Dois milhões, trezentos e dezoito mil reais) de Reserva de Contingência, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para servir de recursos para créditos orçamentários adicionais a partir do último bimestre do exercício financeiro;

VI – Utilizar o controle da despesa por custo de serviços ou obras que não se encontram especificado em projetos e atividades;

Parágrafo Único. Os créditos adicionais abertos pelo Chefe do Poder Executivo, na forma do inciso I, alíneas a e b, do presente artigo, referente ao Fundo Previdenciário do Município – FUNPREV serão computados no Orçamento da Seguridade Social, em conformidade ao estabelecido no inciso I do art. 5º desta Lei.

Art. 5.º Não será computado, para efeito do disposto no inciso I, alínea “a”, do artigo 4º desta lei:

I – a abertura de Créditos Adicionais Suplementares financiados com recursos resultantes de Cancelamento Parcial ou Total de Dotação Orçamentária ou de Créditos Adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada;



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

II - os créditos adicionais suplementares abertos com recursos do excesso de arrecadação, na forma do Art. 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64;

III – os créditos adicionais suplementares abertos com recursos de superávit financeiro (deduzidos os restos a pagar) apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

IV – os créditos adicionais suplementares abertos para sustentar despesas de convênios com órgãos federais e estaduais não previstos na receita orçamentária.

V – os créditos adicionais abertos para sustentar despesas com recursos de operação de crédito não previstos na receita orçamentária.

Art. 6.º Fica autorizado a realocação e/ou criação de fontes de recursos livres e/ou vinculados dentro de cada dotação orçamentária, sem alterar o valor global da dotação, para fins de indicação de fonte de pagamento e compatibilização com a efetiva disponibilidade de recursos, que não será computado, para efeito do disposto no inciso I, alínea “a”, do artigo 4º desta lei;

Art. 7.º As despesas com pessoal, material, serviços e encargos sociais necessárias à realização de obras, quando executadas por Administração Direta, correrão por conta do elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Art. 8º Os orçamentos dos Fundos Municipais comporão o Orçamento Geral do Município, como Unidades Orçamentárias Específicas.

Art. 9º A contabilidade do Fundo Previdenciário do Município será executada de conformidade com a Portaria N.º 916, de 15 de julho de 2003, alterada pela Portaria N.º 1.768, de 22 de dezembro de 2003, e demais atos normativos do Ministério de Estado da Previdência Social, que estabelecem normas de procedimentos contábeis aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 10 Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir por Resolução, quando necessário, créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o órgão, usando como recurso a anulação de dotações do



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

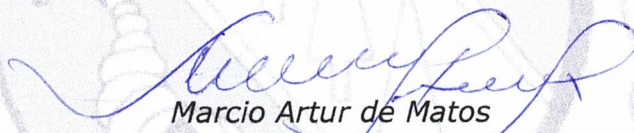
próprio Órgão Legislativo, de acordo com o disposto no Inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal N.º 4.320 de 17/03/1964.

Art. 11 Na estimativa da receita prevista foram consideradas as renúncias fiscais e, as medidas de compensação da renúncia de receitas foram estabelecidas no Demonstrativo da Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas, constantes na Lei nº 2.400/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 As despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício de 2022 ora elencadas nos anexos integrantes desta Lei, correspondem em estrita obediência ao disposto no art. 49 da Lei nº Lei nº 2.400/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2021.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
LOA 2021

ESPECIFICAÇÃO	2020 Realizada	2021 Fixada	2022 Prevista
DESPESAS CORRENTES	209.111.762,94	211.367.000,00	229.065.000,00
Pessoal e Encargos	108.977.694,56	115.838.000,00	117.896.000,00
Juros e Encargos	1.801.699,89	1.671.000,00	2.700.000,00
Outras Despesas Correntes	98.332.368,49	93.858.000,00	108.469.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.052.445,31	25.071.000,00	78.435.000,00
Investimentos	26.198.011,49	23.618.000,00	74.834.000,00
Inversões Financeiras	0,00	453.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	854.433,82	1.000.000,00	3.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.318.000,00	2.500.000,00
Reserva de Contingência	0,00	2.318.000,00	2.500.000,00
TOTAL	236.164.208,25	238.756.000,00	310.000.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - FUNPREV**LOA 2021**

ESPECIFICAÇÃO	2020 Realizada	2021 Fixada	2022 Prevista
DESPESAS CORRENTES	20.789.311,48	25.926.000,00	26.100.000,00
Pessoal e Encargos	20.127.108,89	22.742.000,00	25.150.000,00
Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	662.202,59	3.184.000,00	950.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	30.000,00	30.000,00
Investimentos	0,00	30.000,00	30.000,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	20.789.311,48	25.956.000,00	26.130.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPPS	0,00	36.965.000,00	40.911.000,00
TOTAL	20.789.311,48	62.921.000,00	67.041.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - CONSOLIDADO
LOA 2021**

ESPECIFICAÇÃO	2020 Realizada	2021 Fixada	2022 Prevista
DESPESAS CORRENTES	229.901.074,42	237.293.000,00	255.165.000,00
Pessoal e Encargos	129.104.803,45	138.580.000,00	143.046.000,00
Juros e Encargos	1.801.699,89	1.671.000,00	2.700.000,00
Outras Despesas Correntes	98.994.571,08	97.042.000,00	109.419.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	27.052.445,31	25.101.000,00	78.465.000,00
Investimentos	26.198.011,49	23.648.000,00	74.864.000,00
Inversões Financeiras	0,00	453.000,00	1.000,00
Amortização da Dívida	854.433,82	1.000.000,00	3.600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	2.318.000,00	2.500.000,00
Reserva de Contingência	0,00	2.318.000,00	2.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	256.953.519,73	264.712.000,00	336.130.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA RPP	0,00	36.965.000,00	40.911.000,00
TOTAL	256.953.519,73	301.677.000,00	377.041.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL
LOA 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 ARRECADADA	2019 ARRECADADA	2020 ARRECADADA	2021 ORÇADA	2022 ESTIMADA
RECEITAS CORRENTES	221.920.993,36	239.609.974,46	243.091.487,80	261.408.000,00	279.574.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA / Impostos, taxas e contribuições de melhoria	36.599.807,36	43.928.282,83	43.705.871,04	37.575.000,00	56.800.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.770.661,71	4.070.234,54	4.475.155,38	4.555.000,00	4.923.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.686.282,49	2.202.787,94	758.540,94	12.321.000,00	3.074.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	893.596,03	906.124,67	794.261,99	1.150.000,00	755.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.996.918,51	186.637.647,36	191.990.748,87	204.082.000,00	211.811.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	973.727,26	1.864.897,12	1.366.909,58	1.725.000,00	2.211.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.174.924,02	11.587.178,72	14.061.897,94	7.000.000,00	60.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.857.024,79	8.798.662,70	14.061.897,94	7.000.000,00	60.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.283.664,23	2.788.516,02	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	25.189.746,20	25.969.444,91	24.581.833,16	29.652.000,00	29.574.000,00
RECEITA TOTAL	202.906.171,18	225.227.708,27	232.571.552,58	238.756.000,00	310.000.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
 ESTADO DO PARANÁ
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL - FUNPREV
 LOA 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018 ARRECADADA	2019 ARRECADADA	2020 ARRECADADA	2021 ORÇADA	2022 ESTIMADA
RECEITAS CORRENTES	22.169.100,66	33.611.151,88	41.080.622,18	30.340.000,00	54.930.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.609.070,63	7.869.570,08	8.403.559,21	9.253.000,00	10.752.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.110.983,75	23.296.278,92	31.416.274,99	18.637.000,00	32.987.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.449.046,28	2.445.302,88	1.260.787,98	2.450.000,00	11.191.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA ORÇAMENTARIA	20.273.000,02	25.512.353,82	23.689.369,76	32.581.000,00	12.111.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	20.273.000,02	25.512.353,82	23.689.369,76	32.581.000,00	12.111.000,00
RECEITA TOTAL	42.442.100,68	59.123.505,70	64.769.991,94	62.921.000,00	67.041.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL - CONSOLIDADO
LOA 2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	ORÇADA	ESTIMADA
RECEITAS CORRENTES	244.090.094,02	273.221.126,34	284.172.109,98	291.748.000,00	334.504.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA / Impostos, taxas e contribuições de melhoria	36.599.807,36	43.928.282,83	43.705.871,04	37.575.000,00	56.800.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.379.732,34	11.939.804,62	12.878.714,59	13.808.000,00	15.675.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.797.266,24	25.499.066,86	32.174.815,93	30.958.000,00	36.061.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	893.596,03	906.124,67	794.261,99	1.150.000,00	755.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.996.918,51	186.637.647,36	191.990.748,87	204.082.000,00	211.811.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.422.773,54	4.310.200,00	2.627.697,56	4.175.000,00	13.402.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.174.924,02	11.587.178,72	14.061.897,94	7.000.000,00	60.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.857.024,79	8.798.662,70	14.061.897,94	7.000.000,00	60.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.283.664,23	2.788.516,02	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIA	20.273.000,02	25.512.353,82	23.689.369,76	32.581.000,00	12.111.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	20.273.000,02	25.512.353,82	23.689.369,76	32.581.000,00	12.111.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	25.189.746,20	25.969.444,91	24.581.833,16	29.652.000,00	29.574.000,00
RECEITA TOTAL	245.348.271,86	284.351.213,97	297.341.544,52	301.677.000,00	377.041.000,00